



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO DE 2024 A ABRIL DE 2025

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

Emissão: 21/05/2025
R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)														INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS¹
	LIQUIDADAS														
	Mai/2024	Jun/2024	Jul/2024	Ago/2024	Set/2024	Out/2024	Nov/2024	Dez/2024	Jan/2025	Fev/2025	Mar/2025	Abr/2025	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	(b)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	3.860.268.505,52	5.343.913.798,72	3.895.478.750,39	5.182.891.094,42	4.289.135.878,77	3.758.670.108,36	3.588.063.412,60	6.804.593.232,40	3.831.825.551,05	3.992.618.921,53	4.069.559.587,17	4.075.295.260,67	52.692.314.101,60	72.855.251,71	
Pessoal Ativo	1.994.232.159,80	2.500.316.764,75	2.063.530.485,71	3.301.638.940,92	2.351.834.749,60	1.882.266.768,25	2.104.671.098,55	3.299.809.499,63	2.051.494.368,79	2.071.431.839,26	2.100.938.967,57	2.108.928.966,78	27.831.094.609,61	2.513.433,63	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.819.128.673,89	2.313.537.424,33	1.873.137.557,73	3.132.200.689,42	2.171.728.211,84	1.691.020.539,60	1.921.133.191,69	2.947.013.233,49	1.867.629.233,88	1.889.341.790,54	1.912.232.784,42	1.923.472.959,75	25.461.576.290,58	2.333.388,91	
Obrigações Patronais	175.103.485,91	186.779.340,42	190.392.927,98	169.438.251,50	180.106.537,76	191.246.228,65	183.537.906,86	352.796.266,14	183.865.134,91	182.090.048,72	188.706.183,15	185.456.007,03	2.369.518.319,03	180.044,72	
Pessoal Inativo e Pensionistas	1.731.823.270,67	2.715.514.965,29	1.710.198.964,30	1.753.849.273,24	1.812.799.613,89	1.750.391.530,01	1.354.276.127,21	3.249.966.828,21	1.752.016.131,43	1.778.377.303,46	1.775.753.091,73	1.796.352.755,25	23.181.319.854,69	46.625.487,16	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	1.331.737.900,80	1.997.918.493,82	1.398.971.120,18	1.338.970.587,80	1.361.152.534,79	1.333.924.791,38	931.207.191,11	2.599.763.541,92	1.352.965.075,56	1.372.893.323,69	1.365.885.781,00	1.366.902.272,18	17.752.292.614,23	29.674.839,29	
Pensões	400.085.369,87	717.596.471,47	311.227.844,12	414.878.685,44	451.647.079,10	416.466.738,63	423.068.936,10	650.203.286,29	399.051.055,87	405.483.979,77	409.867.310,73	429.450.483,07	5.429.027.240,46	16.950.647,87	
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	134.213.075,05	128.082.068,68	121.749.300,38	127.402.880,26	124.501.515,28	126.011.810,10	129.116.186,84	254.816.904,56	28.315.050,83	142.809.778,81	192.867.527,87	170.013.538,64	1.679.899.637,30	23.716.330,92	
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	321.870.736,38	456.771.185,21	601.661.131,67	2.619.181.252,87	101.058.513,57	1.367.060.037,17	262.577.856,03	1.762.834.412,79	350.665.768,25	414.275.661,49	339.395.274,19	170.911.582,78	8.768.263.412,40	12.440.953,50	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	321.445,70	1.317.230,03	947.851,83	323.018,13	1.361.528,16	714.958,22	223.209,86	3.917.478,76	263.781,33	265.236,55	880.987,10	265.505,42	10.802.231,09	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	23.396.511,88	34.855.574,59	40.055.772,45	1.343.162.664,25	77.600.894,74	87.181.501,73	28.336.757,21	266.529.167,22	13.444.647,73	15.917.604,12	20.509.713,76	19.102.279,44	1.970.093.089,12	15.147,29	
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	15.877.115,21	23.862.223,37	22.729.523,60	15.632.244,26	19.847.502,04	36.344.747,06	24.493.492,25	275.468.532,89	40.780.472,79	22.661.676,85	25.412.221,12	19.587.413,30	542.697.164,74	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	280.982.724,77	395.357.580,63	537.927.983,79	1.258.142.705,50	1.349.741,59	1.242.818.830,16	208.509.914,37	1.213.201.289,07	296.176.866,40	375.431.143,97	291.729.705,79	131.107.556,32	6.232.736.042,36	12.425.806,21	
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	1.292.938,82	1.378.576,59	0,00	1.920.620,73	898.847,04	0,00	1.014.482,34	3.717.944,85	0,00	0,00	862.646,42	848.828,30	11.934.885,09	0,00	
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	3.538.397.769,14	4.887.142.613,51	3.293.817.618,72	2.563.709.841,55	4.188.077.365,20	2.391.610.071,19	3.325.485.556,57	5.041.758.819,61	3.481.159.782,80	3.578.343.260,04	3.730.164.312,98	3.904.383.677,89	43.924.050.689,20	60.414.298,21	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL															
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)															
VALOR															
% SOBRE A RCL AJUSTADA															
-															
-															
-															
-															
-															
-															
-															
-															
-															
-															
-															
-															
-															
-															
-															
-															
-															
-															
-															
-															
-															
-															
-															
-															
-															
-															
-															
-															
-															
-															
-															
-															
-															
-															
-															
-															
-															
-															
-															
-															
-															
-															
-															
-															
-															
-															
-															
-															
-															
-															
-															
-															
-															
-															
-															
-															
-															
-															
-															
-															
-															
-															
-															
-															
-															
-															
-															
-															
-															
-															
-															
-															
-															
-															
-															
-															
-															
-															
-															
-															
-															
-															
-															
-															
-															
-															
-															
-															
-															
-															
-															
-															
-															
-															
-															
-															
-															
-															
-															
-															
-															
-															
-															
-															
-															
-															
-															
-															
-															
-															
-															
-															
-															
-															
-															
-															
-															
-															
-															
-															
-															
-															
-															
-															
-															
-															
-															
-															
-															
-															
-															
-															
-															
-															
-															
-															
-															
-															
-															
-															
-															
-															
-															
-															
-															
-															
-															
-															
-															
-															
-															
-															
-															

FONTE: Siafe-Rio - Secretaria de Estado de Fazenda.

¹ Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Obs.: 1 - Excluídas a Imprensa Oficial, a CEDAE e a AGERIO por não se enquadrarem no conceito de Empresa Dependente.

2 - Imprensa Oficial, CEDAE e AGERIO não constam nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social no exercício de 2025.

3 - Até 30/04/2025 foi cancelado o montante de R\$ 67.427.356,59 (sessenta e sete milhões, quatrocentos e vinte e sete mil, trezentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e nove centavos) referentes a Restos a Pagar Não Processados inscritos pelo Poder Executivo em 31/12/2024.

4 - Por Determinação do TCE, a partir do Demonstrativo referente ao 1º quadrimestre de 2021, para efeito das DESPESAS NÃO COMPUTADAS, estão sendo considerados os gastos com inativos e pensionistas realizados com recursos provenientes das contribuições sociais (patronal e segurados), da compensação financeira entre os regimes previdenciários (geral e próprio) e das demais receitas diretamente arrecadadas pelo Rioprevidência, incluindo a alienação de bens, direitos e ativos, e excluindo recursos repassados pelo Tesouro para cobertura de déficit financeiro.

5 - Os valores que compõem as linhas "Pessoal Inativo e Pensionistas" e "Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados" se referem a parcela das despesas com inativos/pensionistas vinculadas apenas ao Poder Executivo, conforme artigo 50, incisos I, III e IV da Lei de Responsabilidade Fiscal.

6 - Os gastos com inativos e pensionistas vinculados ao Plano Previdenciário estão concentrados no Poder Executivo devido a atual impossibilidade de extração da informação por Poder ou Órgão.

7 - Foram excluídos do cálculo das despesas com pessoal os "Créditos Empenhados em Liquidação", uma vez que a base móvel do Demonstrativo da Despesa com Pessoal do 1º e 2º Quadrimestres é afetada pelo mês de liquidação das Provisões (Dezembro), causando distorção no acompanhamento do índice de pessoal.

Juliano Pasqual
Secretário de Estado de Fazenda

Demetrio Abdennur Farah Neto
Controlador-Geral do Estado

Cláudio Castro
Governador